

FRENTE PARLAMENTAR DO EMPREENDEDORISMO - AGENDA LEGISLATIVA (08/07 a 12/07)

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

08 a 12/07 - Segunda à Sexta-Feira

Reunião Deliberativa

Sem pauta divulgada até o momento

GT- REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA PLP 68 DE 2024

08/07- Segunda-feira (10h)

Reunião de Trabalho

Tema: Reunião Técnica.

Posição FPE: Acompanhar

GT- REGULAMENTAÇÃO DO COMITÊ GESTOR E DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA DO IBS

08/07- Segunda-feira (18h)

Reunião de Trabalho

Tema: Apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho

Posição FPE: Acompanhar



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC

09/07 - Terça-feira (14h30)

Reunião Deliberativa

21 - PL 5379/2019

Ementa: Dispõe sobre os direitos básicos das microempresas e empresas de pequeno porte e dá outras providências.

Explicação da Ementa: Altera a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto-lei nº 2.848/1940, instituindo o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para desburocratizar e facilitar a abertura e operação de microempresas e empresas de pequeno porte, assegurando direitos básicos, simplificando processos de registro, e estabelecendo penalidades para exigências indevidas.

Autor: Dep. Alexis Fonteyne (Novo-SP) e Adriana Ventura (Novo-SP)

Relator: Dep. Lucas Redecker (PSDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas.

Posição FPE: Favorável ao projeto e ao parecer

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CICS

09/07 -Terça-feira (14h)

Reunião Deliberativa

3- PL 2485/2023

Ementa: Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) para dispor sobre a subcapitalização de pessoas jurídicas.

Explicação da Ementa: A proposição altera o Código Civil para estabelecer que o patrimônio líquido da pessoa jurídica deve ser, a todo momento, compatível com o porte das atividades que desenvolver ou com as obrigações contraídas. Caso contrário, a pessoa jurídica será



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CICS

caracterizada como subcapitalizada, situação que se refere ao endividamento excessivo em relação ao capital.

Autor: Dep. Da Vitoria (PP-ES)

Relator: Dep. Ivoneide Caetano (PT-BA), pela aprovação, com substantivo.

Posição FPE: Favorável ao projeto e ao parecer

COMISSÃO DO TRABALHO - CTAB

10/07 - Quarta-feira (10h)

Reunião Deliberativa

10- PL 1663/2023

Ementa: Revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Explicação da Ementa: A proposta de revogação de dispositivos da CLT altera a legislação trabalhista ao remover artigos considerados obsoletos, incompatíveis ou já superados pela Constituição Federal de 1988 e outras leis e convenções internacionais. As principais mudanças incluem a eliminação de dispositivos obsoletos, a atualização de normas sindicais para garantir autonomia sindical, a adequação a princípios constitucionais eliminando práticas inconstitucionais, e a simplificação de procedimentos burocráticos desnecessários.

Autor: Dep. Fausto Santos Jr (União-AM)

Relator: Dep. Osésio Silva (Republicanos-PE), pela aprovação, com substitutivo.

Posição FPE: Favorável ao projeto e ao parecer com substitutivo

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE



10/07 - Quarta-feira (10h)

Reunião Deliberativa

Reunião não convocada

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

10/07 - Quarta-feira (14h)

Reunião Deliberativa

13 - PL 5159/2016

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 70 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária a afixarem, em local visível ao público, o número telefônico da autoridade sanitária.

Autor: Dep. Lincon Portela (PL-MG)

Relator: Dep. Gilson Marques (Novo-SC), pela rejeição.

Posição FPE: **Contrária ao projeto, favorável ao parecer**

15 - PL 3280/2019

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar, por parte dos estabelecimentos comerciais do gênero alimentício, o valor das refeições à venda por quilo de forma legível.

Autor: Dep. Célio Studart (PSD-CE)

Relator: Dep. Gilson Marques (Novo-SC), pela rejeição.

Posição FPE: **Contrária ao projeto, favorável ao parecer**

16 - PL 3592/2020

Ementa: Altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para estabelecer a obrigatoriedade de os postos revendedores de combustíveis automotivos informarem as especificações técnicas da gasolina comercializada e dá outras providências" (Apensado: PL 4339/2023)



Autor: Dep. Wolney Queiroz (PDT-PE)

Relator: Dep. Gilson Daniel (Podemos-PE), pela pela aprovação deste, e do PL 4339/2023, apensado, com substitutivo.(Avulso N° 50).

Posição FPE: **Contrária ao projeto e ao parecer com substitutivo**

17 - PL 4191/2020

Ementa: Dispõe a obrigação da exposição do preço de custo de produtos essenciais ao consumidor, e dá outras providências.

Autor: Dep. Osseio Silva (Republicanos-PE)

Relator: Dep. Gilson Marques (Novo-SC), pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico.(Avulso N° 80)

Posição FPE: **Contrária ao projeto e ao parecer com substitutivo**

23 - PL 2050/2022

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de contadores diferenciados de preço dos combustíveis e dos tributos incidentes na operação, além da instalação de equipamento emissor de cupom fiscal nas bombas de combustíveis em estabelecimentos que efetuem venda a varejo de combustíveis

Autor: Dep. Delegado Pablo (União-AM)

Relator: Dep. Duarte Jr. (PSB-MA), pela rejeição.

Posição FPE: **Contrária ao projeto, favorável ao parecer**

28 - PL 5755/2023

Ementa: Obriga a fixação em braile das informações contidas nas prateleiras e gôndolas de padarias, supermercados, farmácias, estabelecimentos comerciais e similares para atender pessoas com deficiência visual.

Autor: Dep. Marcos Tavares (PDT-RJ)

Relator: Dep. Gilson Marques (Novo-SC), pela rejeição.

Posição FPE: **Contrária ao projeto, favorável ao parecer**



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT

09/07- Terça-feira (15h)

Audiência Pública

Tema: Medidas de desburocratização do mercado de capitais brasileiro.

Local: A definir.

Convidados:

- 1) Ministério da Fazenda - MF (Não confirmado)
- 2) Banco Central do Brasil - BCB (Confirmado - será representado pela CVM)
- 3) ANTONIO CARLOS BERWANGER, Superintendente Desenvolvimento de Mercado da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Confirmado)
- 4) RODRIGO AMATO, CEO da Laqus (Confirmado)
- 5) RODRIGO FISZMANN, Presidente do Conselho da BEE4 (Confirmado)
- 6) ANDREA F. ANDREZO, Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo - USP (Confirmado)
- 7) DANIEL CALHMAN DE MIRANDA, Sócio do Mattos Filho Advogados (Confirmado)
- 8) PEDRO RUDGE, Diretor da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima (Confirmado)
- 9) EDNA SOUSA DE HOLANDA, Coordenadora da Comissão de Mercado de Capitais do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (Confirmado)

Posição FPE: Acompanhar

10/07 - Quarta-feira (10h)

Reunião Deliberativa

21- PL 1219/2011



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT

Ementa: "acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o pagamento de salário-maternidade em caso de micro e pequenas empresas com 10 (dez) ou menos empregados". (Apensado: PL 125/2011).

Autor: Do Senado Federal

Relator: Dep.Laura Carneiro (PSD-RJ), pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 125/2011, apensado, e do Substitutivo adotado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, e pela inadequação financeira e orçamentária PL nº 1.219/2011; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 125/2011, apensado, e do Substitutivo adotado pela CDEICS.

Posição FPE: Acompanhar

